



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
**Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto**

**COMUNICADO ATAc 023/2024**

**RETIFICAÇÃO da Portaria D – Nº 010, de 15 de abril de 2024, publicada no DOE de 16/04/2024 – Caderno Executivo - Seção Atos Normativos, que dispõe sobre a eleição dos representantes discentes de graduação e/ou pós-graduação junto a alguns dos colegiados da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto – USP.**

**Onde se lê:**

“7) Conselho do Departamento de Psicologia:

- 01 (um) representante discente e respectivo suplente de pós-graduação do Programa de Pós-Graduação em Psicobiologia **ou** Psicologia.”

**Leia-se:**

“7) Conselho do Departamento de Psicologia:

- 01 (um) representante discente e respectivo suplente de graduação do curso de Psicologia.

- 01 (um) representante discente e respectivo suplente de pós-graduação do Programa de Pós-Graduação em Psicobiologia **ou** Psicologia.”

  
Prof. Dr. MARCELO MULATO  
Diretor da FFCLRP USP  
Pré-cadastro Nota: 04/04/2024  
2024/04/17 10:27:36 -03'00'

Assinado de forma digital por  
MARCELO MULATO:10253242851  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria  
da Receita Federal do Brasil - RFB,  
ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO),  
ou=videoconferencia,  
ou=11735236000192, cn=MARCELO  
MULATO:10253242851  
Dados: 2024.04.17 10:27:36 -03'00'

**Prof. Dr. Marcelo Mulato**

Diretor



# DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 18 de abril de 2024 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

## COMUNICADO ATAC 023/2024, DE 17 DE ABRIL DE 2024

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto

COMUNICADO ATAc 023/2024

RETIFICAÇÃO da Portaria D – Nº 010, de 15 de abril de 2024, publicada no DOE de 16/04/2024 – Caderno Executivo - Seção Atos Normativos, que dispõe sobre a eleição dos representantes discentes de graduação e/ou pós-graduação junto à alguns dos colegiados da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto – USP.

Onde se lê:

“7) Conselho do Departamento de Psicologia:

- 01 (um) representante discente e respectivo suplente de pós-graduação do Programa de Pós-Graduação em Psicobiologia ou Psicologia.”

Leia-se:

“7) Conselho do Departamento de Psicologia:

- 01 (um) representante discente e respectivo suplente de graduação do curso de Psicologia.

- 01 (um) representante discente e respectivo suplente de pós-graduação do Programa de Pós-Graduação em Psicobiologia ou Psicologia.”

Prof. Dr. Marcelo Mulato

Diretor